



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Requerimento nº , DE 2015.
(Da Sra. Simone Morgado e outros)

Requer ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda e ao Presidente do Banco Central cópias dos documentos que especifica e o levantamento das informações abaixo solicitadas.

Senhora Presidente,

Com base no art. 100, § 1º, combinados com o art. 60 e seus incisos, do Regimento Interno, e art. 70, parágrafo único, da Constituição Federal de 1988, requeremos a V. Ex.^a que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda e ao Sr. Presidente do Banco Central cópias dos documentos relacionados, que não foram apresentados à CPI da Dívida Pública, realizada entre 2009 e 2010, bem como o levantamento das informações abaixo elencadas:

1 – Cópia dos documentos, em português, assinados, que foram solicitados pela CPI da Dívida Pública em 2009/2010, e não disponibilizados:

- Credit and Guaranty Agreement – Acordo de Crédito de Garantia (CGA-1984) - Versão original em inglês;
- Interim Financing Agreement (FASE IV – 1987-1988);
- Solicitação de Renúncia (1992);
- Waiver and Amendment Request (1992);
- Acordo de Princípios sobre a Reestruturação da Dívida Externa (1991-1992);
- Collateral Pledge Agreements (FASE V – Brady);
- Phase-In Bonds (FASE V – Brady);
- Closing Documents (FASE I a V);



- Deposit Facility Agreement (FASE I – 1983);
 - Deposit Facility Agreement (FASE II – 1984);
 - Interbank Facility Commitment Letter e Trade - Commitment Letter (FASE II – 1984);
 - Amendment nº1 ao Deposit Facility Agreement (FASE III – 1986);
 - Interbank Facility Commitment Letter e Trade Commitment Letter (FASE III – 1986);
 - Interim Financing Agreement (FASE IV – 1987-1988);
 - New Money Bond Subscription Agreement (FASE IV – 1987-1988);
 - 1988 Interbank Facility Commitment Letter (FASE IV – 1987-1988);
 - Solicitação de Renúncia (1991-1992);
 - Waiver and Amendment Request (1991-1992);
 - Term Sheet 1992 – Financing Plan (1991-1992);
 - Acordo de Princípios sobre a Reestruturação da Dívida Externa (1991-1992);
 - C-Bond (FASE V – Brady);
 - Collateral Pledge Agreements (FASE V – Brady);
 - Phase-In Bonds (FASE V – Brady);
 - Closing Documents (FASE I, II, III e V);
 - Contratos de Negociação da Dívida Externa da Fase IV (1988) - - Parallel Financing Agreement; Commercial Bank Cofinancing agreement; Deposit Agreement; Brazil Investment Bond Agreement; Multi-year Deposit Facility Agreement; New-Money Trade Deposit Facility; 1988 Trade Commitment Letter; 1988 Interbank Commitment Letter; Closing Documents;
 - Contrato do C-Bond (Fase V-Brady).
- informações sobre as dívidas Privadas assumidas pelo Banco Central nos acordos da década de 80: nome dos beneficiários e valores assumidos
- Acordos de Negociação da Dívida Externa com Bancos Privados que teriam sido firmados em 1992, em Toronto, Canadá

2 – Detalhamento das operações de mercado aberto (operações compromissadas), contendo:



- nome dos beneficiários e valores pagos a cada um em 2015;
- quais as condições financeiras pactuadas;
- cópia dos contratos; e
- qual a base legal utilizada.

3 – Detalhamento das operações de swap cambial, contendo:

- nome dos beneficiários e valores pagos a cada um;
- quais as condições financeiras pactuadas;
- cópias dos contratos;
- base legal para os contratos;
- prejuízos auferidos;
- qual a base legal utilizada para a transferência desses prejuízos para a conta dos juros da dívida pública.

4 – Detalhamento histórico da composição do montante da dívida pública externa, desde 1970, e interna desde 1994, informando, relativamente a cada ano:

- a) Ingressos ao estoque referentes a novas dívidas contratadas (ou títulos emitidos), informando a operação que originou tal ingresso e respectivos contratos e documentos comprobatórios;
- b) Ingressos ao estoque referentes a juros incorporados;
- c) Ingressos ao estoque referentes a transformação de outros ativos;
- d) Ingressos referentes a outros mecanismos financeiros (encargos, swap, prejuízo do BC, etc.).

5 - Detalhamento dos prejuízos operacionais do Banco Central que já foram transferidos para o montante da dívida pública, desde o ano 2000.

6 – Detentores de Títulos da Dívida Interna Federal

6.1 - Nomes de todas as pessoas físicas e jurídicas detentoras de títulos da dívida interna pública federal (incluindo-se nesta as operações



compromissadas pelo Banco Central e os chamados “Títulos Vinculados”), discriminando por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias: a. Bancos b. Fundos de Investimento c. Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta) d. Outras instituições Financeiras e. Pessoas Jurídicas Não Financeiras f. Pessoas Físicas g. Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil h. Outros credores

6.2. Lista de todas as pessoas físicas e jurídicas credoras finais da dívida interna pública federal em títulos, assim constituídas mediante fundos de investimento, operações compromissadas nos mercados primário e secundário, além de outras aplicações bancárias, discriminando por categoria de credor (conforme detalhado abaixo), o valor dos títulos detidos por cada pessoa física ou jurídica, discriminando-se os detentores nacionais e estrangeiros de cada uma das categorias abaixo: a) Bancos, b) Fundos de Investimento, c) Fundos de Pensão ou Entidades de Previdência (Fechada e Aberta), d) Outras instituições Financeiras e Pessoas Jurídicas Não Financeiras, f) Pessoas Físicas, g) Pessoas Físicas ou Jurídicas não residentes no Brasil, e h) Outros credores.

Se necessário, o Ministério da Fazenda pode solicitar auxílio à Comissão de Valores Mobiliários, vinculada a este Ministério, e que é responsável pela fiscalização dos Fundos de Investimento e outras aplicações bancárias.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente requerimento de solicitação, junto ao Banco Central do Brasil e ao Ministério da Fazenda, de informações a respeito da Dívida Pública Federal, que possam subsidiar o trabalho da Subcomissão Permanente da Dívida Pública Brasileira.

Grosso modo, pode-se definir dívida pública por quanto um país deve a seus credores. A dívida é, em tese, resultado de acúmulos de déficits orçamentários, que são financiados mormente mediante emissão de títulos públicos pelo Tesouro Nacional. No Brasil, a dívida tem sido gerada principalmente a partir de mecanismos



financeiros, tais como a aplicação de “juros sobre juros”, as operações de swap cambial, as “operações de mercado aberto”, dentre outros, que necessitam ser melhor estudados por esta Subcomissão.

Assim, quanto maiores as taxas de juros que remuneram esses títulos, maiores serão os custos das dívidas que frequentemente são pagos por meio da emissão de novos títulos.

Como se vê, o país caminha para uma escalada sem fim da Dívida Pública que, ao bem da verdade, não se iniciou em época recente. É um processo que já perdura por décadas.

Esse ciclo vicioso compromete as futuras arrecadações e, por consequência, gerações, com o pagamento do serviço da dívida, em detrimento ao investimento em políticas públicas voltadas para a educação, saúde, segurança, programas sociais, e, como se não bastasse a privação desses e de outros serviços públicos, submete a população a um forte arrocho fiscal, o que resulta em desemprego e redução da renda.

É primordial conhecer nominalmente os credores da Dívida Pública, que montante de títulos possuem, com que vencimento, enfim, ter transparência que permita ao povo brasileiro acompanhar a evolução da dívida em seus detalhes, visto que são, em última instância, os fiadores desse passivo.

Enfim, muitos são os meandros deste importante aspecto da Economia, que a recém-criada Subcomissão Permanente da Dívida Pública tem o desafio de esmiuçar daqui em diante.

Elegemos como ponto de partida dos trabalhos da Subcomissão, amparados na competência que a Constituição Federal nos atribui por meio do arts. 58 e 70, a requisição dos documentos relacionados neste documento, de modo a nos permitir exercer o controle da Dívida Pública Brasileira e dar maior transparência a sua composição e administração.

É de suma importância que sejam esclarecidas e sanadas essas questões, na tentativa de evitarmos ou reduzirmos os efeitos dos pacotes de austeridade fiscal que irão prejudicar toda a população brasileira.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Essas são algumas das medidas iniciais requeridas pela Subcomissão Permanente da Dívida Pública Brasileira que trazemos para análise e aprovação deste colegiado.

Sala das Comissões, em 18 de novembro de 2015.

SIMONE MORGADO
Deputada Federal (PMDB/PA)

EDMILSON RODRIGUES
Deputado Federal (PSOL/PA)